

c) Identificação do concurso a que se candidata, mencionando o número e data do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;

d) Os candidatos podem ainda especificar quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.

7.3 — As candidaturas deverão ser obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, assinado e devidamente actualizado com a inclusão dos documentos autênticos ou fotocópias, comprovativos das habilitações literárias e das habilitações profissionais;

b) Fotocópias do bilhete de identidade e do número de contribuinte fiscal;

c) Comprovativo dos requisitos gerais a que se refere o n.º 6.1 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma delas.

7.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Candidatos admitidos — será afixada para consulta na Secção de Recursos Humanos desta autarquia a relação de candidatos admitidos.

9 — Candidatos excluídos — serão notificados, de acordo com o estabelecido no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Métodos de selecção:

10.1 — Avaliação curricular (*AC*), com carácter eliminatório;

10.2 — Prova escrita de conhecimentos gerais (*PCG*), que terá a duração máxima de duas horas e será graduada de 0 a 20 valores, sendo eliminatória para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e pretenderá avaliar os níveis de conhecimentos profissionais exigíveis e adequados ao exercício das funções e versará sobre as matérias previstas nos seguintes diplomas:

Constituição da República Portuguesa (7.ª Revisão Constitucional — 2005);

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Regulamento sobre a Estrutura, Organização dos Serviços Municipais da Autarquia de Vila Nova da Barquinha, publicado na 2.ª série, n.º 299, de 28 de Dezembro de 2001;

Carta Deontológica do Serviço Público, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Março;

Quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime Jurídico de Férias, Faltas e Licenças, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Novembro, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

10.3 — Entrevista profissional de selecção (*EPS*), que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Este método tem carácter complementar, pelo que será aplicado somente aos candidatos devidamente aprovados nos métodos de selecção anteriores.

10.4 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, e serão facultadas aos candidatos que as solicitem.

10.5 — Realização dos métodos de selecção — os candidatos admitidos serão notificados do dia da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Lista de classificação final — a lista de classificação final será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Composição do júri:

12.1 — O júri do presente concurso, a quem irá competir a realização de todas as operações de concurso, conforme preceitua o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será composto por:

Presidente de júri — Manuel Maria Ferreira Honório, vice-presidente da Câmara.

1.º vogal efectivo — Dr.ª Ana Maria Simão de Castro Leal, chefe de Divisão de Administração e Finanças.

2.º vogal efectivo — António Manuel Almeida Rodrigues, assistente administrativo especialista.

1.º vogal suplente — Rui Constantino Martins, vereador a tempo inteiro.

2.º vogal suplente — engenheira Margarida Maria da Costa Alves Veríssimo, técnica superior especialista.

12.2 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º vogal efectivo.

21 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Vitor Miguel Martins Arnaut Pombeiro*.  
1000304278

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA

### Aviso

#### Renovação de contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo

Torno público que, por meu despacho de renovação de 14 de Julho de 2006, com efeitos a partir de 8 de Setembro de 2006, renovei, por mais um período de um ano, os contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados em 8 de Setembro de 2005, com efeitos a partir da mesma data, com Célia Maria Magalhães de Sousa, Regina Gonçalves Rodrigues Pina, Isabel Maria Tavares Almeida, Rosa Maria Chaves Esteves da Silva, Cláudia Alexandra Loureiro Rodrigues, Paula Cristina R. Carvalho Afonso, Delfim Duarte Fernandes e Conceição Loureiro Oliveira, na categoria de auxiliar de serviços gerais (escalão 1, índice 128), do grupo de pessoal auxiliar, com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea *g*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.  
1000304292

### Aviso

#### Renovação de contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo

Torno público que, por meu despacho de renovação de 13 de Julho de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, renovei, por mais um período de um ano, os contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados em 1 de Setembro de 2005, com efeitos a partir da mesma data, com Rosa Maria Pinto Vougo, Maria Isabel Milheiro Trindade Afonso, Maria Augusta Rebelo Pinto Afonso, na categoria de operário jardineiro (escalão 1, índice 142), do grupo de pessoal operário, com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea *g*), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.  
1000304291

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

### Aviso n.º 1-PQ/2006

**Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar do grupo de pessoal técnico, carreira de engenheiro técnico agrário, categoria de técnico de 2.ª classe.**

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão de 27 de Abril